



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 113

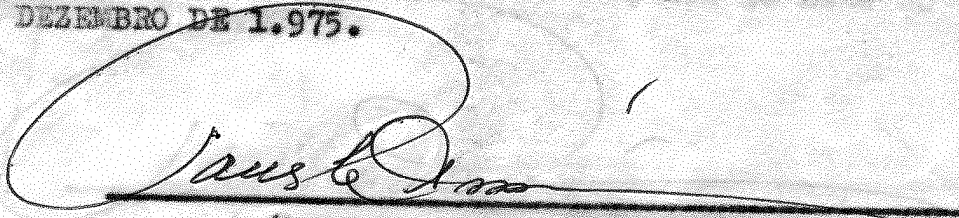
O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 23 do corrente mês,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de novembro do ano em curso, o Sr. WALDEMAR LOPES DA SILVA, Escrivão de Família e Sucessões da Comarca de AURILÂNDIA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. HERMENEGILDO LUIZ DE ASSUNÇÃO, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.975.

  
(DESOR. PAULO DE AMORIM).

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

notado  
em 09/03/76  
de Contornato